



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1638, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (36 MESES), da Sra. **ANA LUCIA CARDOSO DOS REIS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, admitida em **03/02/2020**, lotada na **EMEF PADRE SÁTIRO**, matriculada sob o código **157602-0**, a partir de **03/02/2023**, conforme os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2021